

1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025

O **Consórcio Multifinalitário Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Microrregião da Serra Geral de Minas – UNIÃO DA SERRA GERAL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 12.333.051/0001-14, com sede na Rua Manaus, nº 257, Bairro Esplanada, Janaúba/MG, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. Ricardo da Silva Paz**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **torna pública a presente 1ª RETIFICAÇÃO** ao **Edital de Credenciamento nº 003/2025**, nos seguintes termos:

Considerando a necessidade de **adequação do valor de referência** do procedimento de alta complexidade denominado **“Transplante de linfonodos autólogos da região do omento maior para o membro afetado”**, conforme fundamentação constante na **Nota Técnica nº 001/2025**, devidamente juntada aos autos do Processo Administrativo nº 013/2025;

Considerando a necessidade de assegurar a **compatibilidade dos valores praticados com os preços de mercado**, bem como a **viabilidade econômica da prestação dos serviços**, preservando a qualidade assistencial e o interesse público;

Resolve retificar o Edital e seu Anexo I – Termo de Referência, **exclusivamente quanto ao valor do item abaixo**, permanecendo **inalteradas e ratificadas** todas as demais cláusulas, condições e disposições do instrumento convocatório.

ONDE SE LÊ (Anexo I – Termo de Referência):

Item 05 – Transplante de linfonodos autólogos da região do omento maior para o membro afetado

Forma de execução: Por serviço

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

LEIA-SE:

Item 05 – Transplante de linfonodos autólogos da região do omento maior para o membro afetado

Forma de execução: Por serviço

Valor: R\$ **59.650,00** (cinquenta e nove mil seiscentos e cinquenta reais)

A presente retificação **não altera o objeto do credenciamento**, tampouco modifica critérios de habilitação, forma de seleção, execução ou pagamento, restringindo-se à **atualização do valor de referência** do procedimento mencionado.

Em razão da natureza contínua do credenciamento, **não há reabertura ou reinício de prazos**, aplicando-se o valor atualizado às **novas contratações** realizadas a partir da publicação desta retificação.

Esta 1ª Retificação passa a integrar o Edital de Credenciamento nº 003/2025 para todos os fins de direito.

Janaúba/MG, 09 de dezembro de 2025.

Ricardo da Silva Paz

Presidente do Consórcio UNIÃO DA SERRA GERAL